

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Montenegro
Montenegro - RS

Relatório do
Conselho Municipal de
Educação

- 2020 -

SUMÁRIO

Caracterização	02
Calendário de sessões plenárias	05
Composição	06
Processos analisados	07
Resoluções emitidas pelo CME	09
Pareceres emitidos pelo CME	10
Indicações emitidas pelo CME	11
Presença / Participações em eventos / atividades	12
Outras atividades / Ações realizadas	13
Temas importantes trabalhados	14

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MONTENEGRO
2020

O presente relatório descreve as ações efetivadas no ano de 2020 pelo órgão normativo, consultivo, deliberativo, mobilizador, propositivo e fiscalizador do Sistema Municipal de Ensino de Montenegro.

CARACTERIZAÇÃO

O **Conselho Municipal de Educação de Montenegro** é um órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito e tem caráter normativo, consultivo, deliberativo, mobilizador, propositivo e fiscalizador no planejamento e na execução da política educacional do Município, nos parâmetros da legislação.

De acordo com a **Lei nº 6.652**, de 10 de dezembro de 2019, que reestrutura o Conselho Municipal de Educação, são competências deste órgão:

I – elaborar e aprovar seu Regimento Interno a ser homologado pelo Prefeito Municipal, através de Decreto;

II – fixar normas destinadas às instituições de ensino integrantes do Sistema Municipal de Ensino, nos termos da lei para:

- a) a educação infantil e o ensino fundamental;
- b) o cadastramento, o credenciamento e o funcionamento das instituições;
- c) a criação, desativação e cessação das instituições de ensino, de modo a evitar a aplicação inadequada de recursos;

III – pronunciar-se previamente:

- a) sobre a criação, desativação e cessação de instituições de ensino pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino;

b) sobre os convênios e contratos que impliquem cessão ou concessão de uso de bens afetos às escolas municipais para as estaduais e privadas e vice-versa;

c) quando solicitado, por instituições privadas sem fins lucrativos, para a obtenção de apoio técnico e financeiro do Poder Público;

IV – acompanhar:

a) as transferências de serviços educacionais estaduais e privados para a esfera municipal, assim como do Município para a esfera estadual e privada;

b) e manifestar-se sobre a execução dos projetos educacionais do Município;

c) e controlar a aplicação dos recursos públicos destinados à educação;

d) o recenseamento e a matrícula da população em idade escolar para a educação infantil e o ensino fundamental, em todas as suas modalidades;

e) as ações da Secretaria Municipal de Educação apreciando o relatório anual, que deverá incluir os dados sobre a execução financeira;

f) o orçamento municipal relativo à educação;

V – cadastrar, credenciar e autorizar o funcionamento de instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede pública municipal e de Educação Infantil da rede privada de ensino para integrarem o Sistema Municipal de Ensino;

VI – exercer competência recursal em relação às decisões das mantenedoras e/ou das instituições de ensino integrantes do Sistema Municipal de Ensino;

VII – apresentar, perante as autoridades competentes, o não cumprimento da lei e das normas do Conselho Municipal de Educação por instituições de ensino, e, se for o caso, requisitar a instauração de sindicâncias;

VIII – participar das discussões sobre o plano de educação para o âmbito do município;

IX – emitir parecer sobre o Plano Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente, antes do encaminhamento à apreciação pelo Poder Legislativo;

X – manifestar-se sobre assuntos e questões de natureza pedagógica, que lhe forem submetidos pelo Prefeito, pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação, e pelas entidades de âmbito municipal ligadas à educação;

XI – mobilizar a sociedade civil e o Estado para a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais, preferencialmente, no sistema regular de ensino;

XII – fiscalizar o Sistema Municipal de Ensino e o conjunto das instituições de ensino que o integram;

XIII – manter intercâmbio com outros Conselhos de Educação;

XIV – dar publicidade quanto aos atos do Conselho Municipal de Educação.

CALENDÁRIO DE SESSÕES PLENÁRIAS

Início das atividades: 17 de fevereiro de 2020

Encerramento das atividades: 18 de dezembro de 2020

Número total de sessões: 30

Cronograma das sessões realizadas:

Março – 10, 17 e 24

Abril – 08, 23 e 28

Maio – 07, 11 e 13

Junho – 02, 16, 22 e 23

Julho – 15 e 16

Agosto – 04, 11 e 18

Setembro – 01, 15 e 22

Outubro – 13, 20 e 27

Novembro – 10, 17 e 24

Dezembro – 01, 08 e 15

Total: 30 (trinta) sessões ordinárias

Obs.: Devido ao estado de pandemia, as sessões dos dias 24 de março; 08, 23 e 28 de abril; 07, 11 e 13 de maio; 22 e 23 de junho; 15 e 16 de julho; 11 de agosto (suspensa); 24 de novembro; e 1º de dezembro; ocorreram de forma virtual e/ou domiciliar, com a participação em seminários, *lives*, formações, estudos sobre legislação, ...

Salienta-se que o calendário aprovado em 2019 para o ano de 2020 sofreu alterações devido à situação descrita acima, cumprindo, no entanto, a programação inicial de 30 (trinta) sessões anuais.

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIROS	SEGMENTO	PORTARIA
1. GIOVANA MELISSA COSTA	Educação Infantil Rede Pública Municipal	Nº 7.695 – 09/11/2017
2. ANDRÉIA MACHADO DA SILVA	Ens. Fund. – do Campo – Rede Pública Municipal	Nº 7.768 – 02/03/2018
3. MARIA AGRACIADA KARNAL DE OLIVIERA	Educação Infantil Rede Privada SME	Nº 8.284 – 11/03/2020
4. MARIA ELZIRA FECK TERRA	Círculo de Pais e Mestres	Nº 7.768 – 02/03/2018
5. MÁRCIA DA SILVA FARIAS	SMEC	Nº 7.768 – 02/03/2018
6. MARIA CRISTINA KRANZ	COMCRAD	Nº 8.267 – 19/02/2020
7. ANDRÉIA SOFIA HAAS RÖDER	Ens. Fund. – Área Urbana – Rede pública Municipal	Nº 8.267 – 19/02/2020
8. VIVIANE APARECIDA DA SILVA MORANDINI	Rede Estadual de Ensino	Nº 8.267 – 19/02/2020
9. VANESSA DE ANDRADE WOLFF	Rede Privada de Ensino	Nº 8.267 – 19/02/2020

Presidente: Viviane Aparecida da Silva Morandini

Vice-Presidente: Márcia da Silva Farias

Assessora Técnica: Vanderti Griebeler

Secretária Administrativa: Vanderti Griebeler

PROCESSOS ANALISADOS

1- **Processo nº 11204/2016** – Solicitação de renovação do credenciamento e da autorização de funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Esperança (Atual EMEF Lena Rozi da Rocha Pithan). (arquivado)

2- **Processo nº 8413/2014** – Solicitação de renovação do credenciamento e da autorização de funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Walter Belian. (arquivado)

3- **Processo nº 5587/2015** – Solicitação de renovação do credenciamento e da autorização de funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental do Bairro São Paulo. (arquivado)

4- **Processo nº 7729/2015** – Solicitação de renovação do credenciamento e da autorização de funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cinco de Maio. (arquivado)

5- **Processo nº 2501/2016** – Solicitação de renovação do credenciamento e da autorização de funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Emma Ramos de Moraes. (arquivado)

6- **Processo nº 5284/2016** – Solicitação de renovação do credenciamento e da autorização de funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Etelvino de Araújo Cruz. (arquivado)

7- **Processo nº 5285/2016** – Solicitação de renovação do credenciamento e da autorização de funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro João Müller. (arquivado)

8- **Processo nº 9442/2016** – Solicitação de renovação do credenciamento e da autorização de funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Pedro Steigleder. (arquivado)

9- **Processo nº 4901/2017** – Solicitação de renovação do credenciamento e da autorização de funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel José da Motta. (arquivado)

10- **Processo nº 759/2018** – Solicitação de autorização de funcionamento para a oferta dos anos finais do Ensino Fundamental na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Josepha Alves de Oliveira. (arquivado)

11- **Processo nº 7527/2018** – Solicitação de renovação do credenciamento e da autorização de funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Laurinda Leindecker. (arquivado)

12- **Processo nº 9117/2019** – Solicitação de renovação do credenciamento e da autorização de funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Adolfo Schüler.

13- **Processo nº 726/2020** – Solicitação de viabilidade de instalação Usina Centro de Recreação infantil.

14- **Processo nº 2122/2020** – Solicitação de renovação do credenciamento e da autorização de funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bernardino Luís de Souza.

15- **Processo nº 1933/2020** – Solicitação de autorização para saídas programadas de aluna para aulas de Ballet.

16- **Processo nº 3493/2020** – Solicitação de renovação do credenciamento e da autorização de funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Santo Antônio.

17- **Processo nº 6884/2020** – Solicitação de renovação do credenciamento e da autorização de funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Adenillo Edgar Rübenich – Tio Riba.

18- **Processo nº 7301/2020** – Solicitação de renovação do credenciamento e da autorização de funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dona Clara Camarão.

19- **Processo nº 8102/2020** – Solicitação de Atestado de Pleno e Regular Funcionamento – Sociedade Beneficente Espiritualista.

20- **Processo nº 8597/2020** – Solicitação de Parecer Jurídico quanto ao Projeto de Lei nº 035/2019 – Ofício nº 30/2020.

Observação: Os Processos referidos nos itens 1 a 11 foram arquivados uma vez que a documentação integrante desses se encontrava desatualizada, sem possibilidade de avaliação no momento atual.

RESOLUÇÕES EMITIDAS PELO CME

1- **Resolução CME nº 19/2020** – Fixa normas para a elaboração, registro e expedição da documentação escolar dos estabelecimentos de ensino que integram o Sistema Municipal de Ensino de Montenegro.

2- **Resolução CME nº 20/2020** – Orienta e determina procedimentos a serem adotados pelas instituições escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Montenegro para fins de: reorganização do Calendário Escolar; e monitoramento, registro e validação das atividades não presenciais desenvolvidas durante o período de suspensão das aulas.

PARECERES EMITIDOS PELO CME

1- **Parecer CME nº 001/2020** – Orienta as instituições integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Montenegro sobre as ações necessárias, excepcionalmente, enquanto permanecerem as medidas de prevenção ao novo coronavírus (COVID-19).

2- **Parecer CME nº 002/2020** – Aprova o Plano de Ação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, de caráter emergencial, que descreve o planejamento das ações desenvolvidas durante o ano letivo de 2020, possibilitando e validando o cômputo das atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Atesta a validação das atividades pedagógicas não presenciais desenvolvidas nas instituições públicas pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Montenegro no ano letivo de 2020, e o cumprimento da carga horária mínima anual necessária para o ensino fundamental.

3- **Parecer CME nº 003/2020** – Aprova o Plano de Ação, de caráter emergencial, das escolas de educação infantil cadastradas junto ao Sistema Municipal de Ensino de Montenegro, que descreve o planejamento das ações desenvolvidas durante o ano letivo de 2020 em razão da COVID-19. Atesta a validação das atividades pedagógicas não presenciais desenvolvidas nessas instituições de educação infantil pertencentes à Rede Privada de Ensino de Montenegro no ano letivo de 2020.

INDICAÇÕES EMITIDAS PELO CME

1- **Indicação CME nº 002/2020** – Indica diretrizes para a adequação dos Regimentos Escolares frente à necessidade de estabelecimento de Normas de Boa Convivência e disposições referentes ao Regime Disciplinar das instituições de Educação Infantil e de Ensino Fundamental pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Montenegro-RS.

PRESENCAS / PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS / ATIVIDADES

- 1- Presença na Abertura Oficial do Ano Letivo de 2019.
- 2- Presença e participação nas reuniões de representantes dos Conselhos Municipais de Educação da Regional AMVARC.
- 3- Presença e participação no Conselho do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, através da Conselheira Andréia Sofia Haas Röder.
- 4- Presença e participação no 19º Encontro Nacional de Educação e 40º Encontro Municipal de Educação com o tema “BNCC e Planejamento”.
- 5- Presença e participação no Conselho Técnico Deliberativo da FUNDARTE através da Conselheira Andréia Machado da Silva.
- 6- Presença e participação no Conselho Municipal de Programação da TV Cultura de Montenegro através da Conselheira Márcia da Silva Farias.
- 7- Presença e participação em reuniões promovidas pela Câmara Municipal de Vereadores.

OUTRAS ATIVIDADES / AÇÕES REALIZADAS

- 1- Cadastramento do Conselho Municipal de Educação à UNCME (União Nacional de Conselhos Municipais) e à UNCME/RS;
- 2- Estudo e análise da legislação vigente.
- 3- Intervenção junto aos órgãos competentes em busca de melhorias na infraestrutura das escolas municipais integrantes do Sistema Municipal de Ensino.
- 4- Intervenção junto à Secretaria Municipal tendo em vista a urgência na elaboração dos PPCIs para obtenção dos Alvarás de Prevenção e Proteção Contra Incêndios, visando à regularização das escolas municipais integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Montenegro.
- 5- Intervenção junto aos órgãos competentes para obtenção dos Alvarás de Saúde relativos às escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Montenegro.
- 6- Realização de reuniões com representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para debater assuntos pertinentes à Educação Municipal.
- 7- Acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Montenegro.
- 8- Mobilização junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e às escolas cadastradas e credenciadas ao Sistema Municipal de Ensino de Montenegro tendo em vista a necessidade de renovação do credenciamento e da autorização de funcionamento das instituições de ensino.

TEMAS IMPORTANTES TRABALHADOS

- 1- Educação Infantil;
- 2- Ensino Fundamental;
- 3- Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação – PNE;
- 4- Lei nº 6.132/2015 – Plano Municipal de Educação – PME;
- 5- Formação de professores;
- 6- Lei nº 11.738/2008;
- 7- BNCC – Base Nacional Comum Curricular;
- 8- Regime Disciplinar para as escolas;
- 9- Regimento Escolar.

Montenegro, dezembro de 2020.

Viviane Aparecida da Silva Morandini,
Presidente.

OBSERVAÇÃO: A LEGISLAÇÃO E TODOS OS ATOS EMITIDOS POR ESTE CONSELHO E QUE ESTÃO REFERIDOS NESTE RELATÓRIO, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA PREFEITURA, LINK DO CME.